

PORTARIA Nº. 035/2019/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO decisão proferida no Procedimento nº.8326/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível e Criminal de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

PERÍODO	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)
De 04.01.2019 11.01.2019	à Dr. Vinicius Willian Ishy Fuzaro Assistente Jurídico: Bruno Ferreira de Souza
De 11.01.2019 18.01.2019	à Dra. Adriana da Silva Rodrigues Assistente Jurídica: Luciana Venânico da Silva
De 18.01.2019 25.01.2019	à Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo Assistente Jurídico: Willians Lopes de Siqueira
De 25.01.2019 01.02.2019	à Dr. Valdenir Luiz Pereira Assistente Jurídico: Luiz Felipe Barrinuevo dos Santos
De 01.02.2019 08.02.2019	à Dra. Melissa Rodrigues Gonçalves Vicentim Assistente Jurídica: Jacqueline de Souza Guiro
De 08.02.2019 15.02.2019	à Dra. Monica Balbino Cajango Assistente Jurídica: Fabiana Alves Mota da Silva
De 15.02.2019 22.02.2019	à Dr. Carlos Eduardo Campos Gorgulho Assistente Jurídica: Daniela Teixeira Machado
De 22.02.2019 01.03.2019	à Dra. Bethania Meneses Dias Assistente Jurídica: Kamila Rodrigues Prado
De 01.03.2019 08.03.2019	à Dr. José Edir de Arruda Martins Junior Assistente Jurídico: Yuri Alaguês Bendô
De 08.03.2019 15.03.2019	Dr. Júlio César de Ávila à Assistente Jurídica: Hellen Cristina da Silva Figueiredo

Dr. Ademilson Navarrete Linhares

De 15.03.2019
22.03.2019

à Assistente Juídica: Jaqueline Campanho Basili
Pestana

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 04.01.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2018.

ROGERIO BORGES FREITAS

(original assinado)

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6eef8690

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar